

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1788

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DECRETO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2023,
29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIA 01 DEZEMBRO DE 2023,
SEXTA -FEIRA, NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

Art. 1º - Decreta no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo no expediente de sexta – feira, dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

**ALAN
CAMPOS
ALVES:09245
754413**

ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
C=BR, O=CP, Brasil, OU=presencial,
OU=25439715000161, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A1, CN=
ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
Eu revisei este documento
São Miguel/RN
2023.11.29 11:17:26-03'00"
12.0.2

**Gabinete da presidência – Câmara
Municipal de São Miguel –/RN, 29
de novembro de 2023**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 60436584